

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025.1202.001

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial do consórcio, sistema de contratações, junto ao Consórcio Público Intermunicipal COMARES Cariri.

**Crato/CE
Fevereiro/2025**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

1.1. Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial do consórcio, sistema de contratações, junto ao Consórcio Público Intermunicipal COMARES Cariri, de acordo com as especificações, quantidades e observações adicionais contidas ao presente Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O presente Projeto tem a finalidade de viabilizar, técnica e adequadamente os procedimentos necessários com vistas à Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação) junto ao Consórcio Público intermunicipal COMARES Cariri, considerando-se o referido conjunto de sistemas uma ferramenta de gestão, comuns aos dias atuais, necessárias ao acesso instantâneo em especial ao sistema de transparência pública, disponibilidade hoje obrigatória a Gestão Pública autárquica, em especial pela unidade do presente consórcio. A própria razão de existir do Consórcio COMARES Cariri o obriga a contratação da presente prestação de serviços, observando ainda que não existe aos quadros do Consórcio disponibilidade de pessoal para o desenvolvimento de sistema próprio capaz de suprir a presente demanda, pelo que se justifica a perspectiva da presente contratação.

2.2. O serviço a ser contratado é essencial e imprescindível para o funcionamento do Consórcio COMARES Cariri pela sua natureza, bem como aprovado no Plano Anual de Contratações PAC 2024-2025 por Assembleia Geral do Consórcio.

3. DO PREÇO

3.1. No preço proposto já deverão estar computados todos os custos acessórios para seu normal adimplemento, sejam eles impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

4. ESPECIFICAÇÃO/QUANTITATIVO/ VALOR

4.1. O preço máximo fixado que o Consórcio se dispõe a pagar pelo serviço, é o estipulado no quadro abaixo **(Comporá a média de preços apurada por ocasião da apresentação das propostas encaminhadas pelas cotações solicitadas a fornecedores pré-listados):**

Item	Especificações dos serviços	Unid.	Quant.	Valor Mensal	Valor Total
01	<p>IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS SOFTWARES - Treinamento e Implantação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reunião geral com todos os setores envolvidos; • Capacitação individualizada para cada usuário do setor; • Solicitação de treinamento será feita por meio de email; 	Serviço	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
02	<p>1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows); • Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente; • Oferecer instalação via internet; • Se conectar ao banco de dados remotamente; • Disponibilizar aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante; <p>2. RECURSOS DO SISTEMA</p> <p>- Cadastros</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cadastro de notícias • Cadastro de galeria de fotos • Cadastro de vídeos • Cadastro de Áudios; • Cadastro de agentes (Prefeito, Vice e Secretários) • Permite adicionar o facebook na página do site • Permite configurar cores e temas para o site • Permite criar e publicar (notícias, eventos, fotos e vídeos) • Permite disponibilizar links • Permite publicar banner para frente do site • Permite publicar qualquer documento seja em JPG ou PDF • Cadastro com tela de concurso processo seletivo; • Cadastro de unidades gestoras e executoras; • Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias; <p>- Módulo Licitação:</p>	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

- Cadastro das Licitações
- Cadastro das dispensas
- Cadastro das Inexigibilidade
- Cadastros de Atas de registros/Adesão
- Cadastros das empresas inidôneas
- Cadastro de Contratos
- Cadastro dos Aditivos
- Cadastro do andamento dos processos
- Cadastro de Credores
- Cadastro de Membros
- Cadastro de Comissões
- Cadastro de Parcerias
- Cadastro de Termo de Fomento
- Impressão de Relatórios (Boletim do dia, Avisos, Relatórios de Publicações)
- Visualização desses dados em site;
- Relatório do Mapa de Licitações
- Relatório do Contratos a Vencer
- Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

- Módulo Convênios:

- Cadastro de convênios (Campos: Nome Conveniente, Responsável conveniente, número convenio, valor das parcelas, Nome Concedente, Responsável Concedente, Valor do convenio).
- Vinculação do Contrato
- Cadastro de Concedente
- Cadastros de Conveniente
- Cadastros de tipo de convenio
- Relatórios gerenciais
- Cadastro das Metas e Especificações do Convênio
- Cadastro do Plano de Aplicação de recursos
- Vinculação de Parcelas
- Cadastro de Obrigações do Concedente
- Vinculação de Contratos do Convênio
- Visualização desses dados em site;
- Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;

- Atendimento aos portais:

<ul style="list-style-type: none"> • LRF (Lei de Acesso à Informação); • Portal de despesas e receitas; • Integrado ao E-sic; • Publicações de leis e outros documentos; • Integrado ao Ouvidoria; • Licitações; • Convênios; <p>- O Município:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Cidade; • História; • Praças; • Sítios; • Postos de saúde; • Distritos; • Escolas; • Prédios públicos; • Eventos; <p>- Publicações documentos oficiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cadastro de Leis; (Com busca avançada no site) • Cadastro de Portarias; • Cadastro de Decretos; • Cadastro de Editais; • Cadastro de Resoluções • Cadastro de Processo seletivo • Cadastro de qualquer tipo de documento; • Cadastro da Lei de Responsabilidade Fiscal • Cadastro de Diárias de Viagens • Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias; <p>- Módulo Covid 19:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vinculação de diárias • Vinculação do Contrato • Vinculação de portarias • Vinculação de legislação • Vinculação de receitas e despesas • Vinculação de detalhamento pessoal • Cadastro do boletim diário • Página exclusiva do COVID <p>- Integrações:</p>				
--	--	--	--	--

- Possibilitar integrar com sistema contábil; (De outras empresas)
- Possibilitar integrar com sistema de folha de outras empresas;
- Importar do TCE informações básicas como agentes, credores;

- Módulo LC131:

- Cadastro de Despesas extra-orçamentária
- Cadastro de Despesas orçamentária
- Cadastro de receita extra-orçamentária
- Cadastro de receita orçamentária
- Cadastro de empenhos
- Cadastro de liquidações
- Cadastro de pagamentos
- Relatórios gerenciais comparativos entre empenho, liquidação e pagamento.
- Importação de outros sistemas CONTÁBEIS;

- Módulo Transparência Pessoal:

- Importação com leiaute próprio
- Importação de outros sistemas de FOLHA DE PAGAMENTO
- Disponibilizar detalhamento por cargo
- Disponibilizar detalhamento por Secretaria
- Disponibilizar detalhamento por Vínculo
- Disponibilizar detalhamento Geral
- Disponibilizar detalhamento individualizado por servidor

- Módulo Obras:

- Cadastro do processo de engenharia (data do processo, valor do contrato inicial, vinculação do contrato, e cadastro da fonte de recurso)
- Cadastro da Obra (data início, data fim, data prevista, descrição, valor global, aditivo de acréscimo, aditivo de supressão, origem do recurso, número do processo, tipo guarda-chuva, secretaria, endereço da obra, objeto e justificativa.
- Vinculação de Andamento da obra
- Vinculação de Credores da obra
- Vinculação de Contratos e Aditivos (Mostrando do modulo licitação para evitar retrabalho)
- Vinculação de medições
- Vinculação de Arts

- Disponibilizar na página das obras gráficos, números e dados bem acessíveis
- Disponibilizar relatórios de Listagem de obras
- Cadastro de Processos de Engenharias
- Disponibilizar Envio da foto da obra
- Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;
- Cadastro do Plano Diretor Municipal (cadastro de fases, cadastro de equipe, cadastro de eixos e cadastro de ações).

- Módulo Veículos:

- Cadastro de Veículos (Placa, Ano, Renavam, Modelo, data de entrada, data de saída, tipo, situação, secretaria, se é máquina de obra e finalidade)
- Disponibilizar Envio da foto do veículo;
- Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;
- Busca avançada no site (pesquisa por Modelo/Marca do veículo, pesquisa por secretaria e pesquisa por placa do veículo).

- Módulo Conselhos:

- Cadastro dos conselhos (Data de criação, descrição, ato que cria o conselho, data, detalhamento,
- Vinculações de membros, representações
- Vinculações de ações (Atas, Reuniões, palestras, data)
- Geração automática de relatórios de críticas, alertas e pendências para facilitar e agilizar o gerenciamento de todas as informações necessárias;
- Vinculação de documentos próprios dos conselhos;
- Página individual de cada conselho;

- Módulo Esic e Ouvidoria:

- Página individual da Ouvidoria no site
- Página individual do ESIC no site
- Relatórios por manifestação

	<ul style="list-style-type: none"> • Relatórios por solicitação • Gráficos • Cadastro de membros da ouvidoria • Cadastros de informações, endereço, telefone • Pesquisa de satisfação com as carinhas 				
03	<p><u>1.0 - DFD (Documento de Formalização de Demanda)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Inclusão da DFD • Descrição da DFD • Responsável pela demanda DFD • secretaria da DFD • ordenador da DFD • Categoria da DFD • Demanda Imediata • Demanda comum • Demanda Anterior • Demanda para PCA • Grau de Prioridade • Objeto • Justificativa da Contratação • Vinculação de itens a DFD • Impressão da DFD • Fornece uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows); • Disponibilizar AI (artificial intelligence) integrada para textos da DFD <p><u>2.0 - ETP (Estudo Técnico Preliminar)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Inclusão da ETP • Descrição da ETP • Responsável pelo ETP • Descrição da Necessidade • Previsão • Requisitos • Mercado • Solução • Parcelamento • Alinhamento • Resultados • Impactos Ambientais • Viabilidade • Impressão da ETP • Vinculação das DFDS • Fornece uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows); 	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

- Disponibilizar AI (artificial intelligence) integrada para textos da ETP

3.0 - MR (Matriz de Risco)

- Inclusão da MR
- Descrição da MR
- Responsável pelo MR
- Vinculação de Impacto
- Vinculação de Fase
- Vinculação de Probabilidade
- Vinculação de Danos
- Vinculação de Ações preventivas
- Vinculação de Ações de contingência
- AI (artificial intelligence) para Causa do Risco
- AI (artificial intelligence) para Danos
- AI (artificial intelligence) para Ações preventivas
- AI (artificial intelligence) para Ações preventivas
- Impressão de relatório da MR (Capa, Explicação e outros)

4.0 - TR (Termo de Referência)

- Inclusão da TR
- Descrição da TR
- Responsável pelo TR
- Parametrização dos tópicos do TR
- Possibilitar AI (artificial intelligence) para os tópicos
- Tipo de Tópico
- Impressão de relatório do TR

5.0 - INTEGRAÇÃO AO PNCP

Sistema de gerenciamento integração ao pncp

6.1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE

- Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;
- Ser instalado nos computadores da contratante;
- Fornece uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);
- Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;
- Oferecer instalação via internet;

- Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;
- Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;

6.2 RECURSOS DO SISTEMA

- Ter Validação de integração ao PNCP (Portal Nacional de compras públicas)
- Ferramenta de cadastro de itens do PNCP
- Ferramenta de configuração de itens
- Ferramenta de configuração do PCA
- Ferramenta de Envio do PCA para o PNCP
- Ferramenta de Envio de licitações para o PNCP
- Ferramenta de Envio de dispensas para o PNCP
- Ferramenta de Envio de contratos para o PNCP
- Ferramenta de Envio de Aviso de Contratação direta para o PNCP

6.0 - COTAÇÃO DE PREÇOS

3.1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPATIBILIDADE

- Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;
- Ser instalado nos computadores da contratante;
- Fornece uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);
- Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificar as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;
- Oferecer instalação via internet;
- Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;
- Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;

3.2 RECURSOS DO SISTEMA

- Cadastro da cotação
- Cadastro de secretários/equipe de governo;
- Cadastro do setor de compras;
- Cadastro de solicitações de compras

	<ul style="list-style-type: none"> • Busca avançada de item praticados em outros órgãos da administração pública (TCE-CE) • Solicitações de Coletas (Presencial) • Solicitações de Coletas (Email) • Solicitações de Coletas (Preço já praticado) • Permitir cotar através de (link da internet) • Consultas automáticas de processos licitatórios • Emissão Automática do CRC (Certificado de Registro Cadastral) • Controle CRC • Emissão de CRC • AI (artificial intelligence) justificativa <p>3.3 DISPONIBILIZAÇÃO DOS BANCOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • COMPRAS DO GOV FEDERAL • SAUDE FEDERAL • COMPRAS DO GOV ESTADUAL • TCE – CE 				
--	--	--	--	--	--

4.2. Valor global: R\$ xx.xx,xx (xxx reais).

5. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a)** A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto contratado;
- b)** No caso de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, o Consórcio deverá ser comunicado por escrito sobre estas mudanças, e só aceitará a nova empresa se destas transformações não resultarem prejuízos à execução dos serviços, mantidas as condições de habilitação e a manutenção das condições estabelecidas no Contrato original;
- c)** Cumprir quaisquer formalidades e pagar as multas porventura impostas pelas autoridades competentes, decorrentes da inexecução do objeto ora contratado;
- d)** Executar o objeto do Contrato de acordo com as exigências da Licitação/Aquisição, agindo de boa-fé conforme exigência do Código Civil, em especial observando o cumprimento das atividades descritas as especificações;
- e)** Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- f)** Facilitar e permitir ao CONTRATANTE a qualquer momento, a realização de vistoria e acompanhamento do cumprimento do objeto do Contrato, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade da CONTRATADA, assegurado, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização;
- g)** Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;
- h)** Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade no cumprimento do Contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

- i)** Eximir-se de divulgar e fornecer dados ou informações obtidas em razão do Contrato, bem como utilizar o nome da Consórcio para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, sem autorização prévia da Presidência do Consórcio e de sua Diretoria Executiva;
- j)** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- k)** Assumir os custos de substituição de materiais e/ou serviços que sejam recusado(s) pelo CONTRATANTE, pelos motivos constantes do Contrato, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição;
- l)** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as obrigações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apontadas pelo CONTRATANTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da ciência, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;
- m)** Cumprir suas obrigações executando serviço de qualidade, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação pertinente à execução e assumindo a responsabilidade por todos os custos incluindo preço de transporte, mão-de-obra para a execução, tributos e demais custos adicionais;
- n)** Ocorrendo mudança de locais de execução, durante a vigência do Contrato, ficará a CONTRATADA obrigada a cumprir a obrigação contratual nos novos endereços, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE e mediante simples comunicação por escrito;
- o)** Autorizar e assegurar ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar a execução do(s) serviços(s) que não esteja(m) de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização do CONTRATANTE eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades provenientes do Contrato;
- p)** Assumir os custos de substituição de serviços que sejam recusado(s) pelo CONTRATANTE, pelos motivos constantes deste Termo de Referência, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição;
- q)** Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos, durante a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- r)** Acompanhar a realização das Assembleias Ordinárias, Extraordinárias, Reuniões Técnicas de Projetos de Interesse do Consórcio, e em comissões do CONTRATANTE, quando de interesse dos processos contábeis e orçamentários.

6. DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato é de 12 meses podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, em especial, considerando as cláusulas de prorrogação contratual a luz da Lei 14.133/2021.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a)** Exercer a fiscalização da execução do objeto do Contrato por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021;

- b)** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato;
- c)** Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões do Contrato.

8. DAS SANÇÕES

8.1. Com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, o Consórcio COMARES Cariri poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, nos termos do art. 156 da referida Lei:

- a)** advertência;
- b)** multa sobre o valor total contratado, no caso de inexecução do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- c)** impedimento de licitar e contratar pelo prazo de até 3 (três) anos;
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que à CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

8.2. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, sempre com prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria do Consórcio Público Municipal COMARES Cariri ou de um de seus entes consorciados, de preferência o Município do local da sede do Consórcio, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data da notificação ou será cobrado judicialmente.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento dos serviços prestados será feito em parcelas mensais e sucessivas, correspondente aos serviços realizados mês a mês.

9.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, após a apresentação da fatura, por meio de ordem bancária para depósito em conta corrente da empresa CONTRATADA, após a apresentação dos seguintes documentos:

- a)** Nota Fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, contendo a descrição dos serviços executados;
- b)** prova da manutenção da regularidade para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, ou Distrital, que será aferida mediante a apresentação das respectivas certidões dentro do prazo de validade do período correspondente a prestação dos serviços;

c) prova da manutenção da regularidade dos recolhimentos do FGTS, que será efetuada mediante a apresentação de certidão expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea “a”, do artigo 27, da Lei nº 8.036/1990, dentro do prazo de validade do período correspondente a prestação dos serviços;

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.3. Fica a CONTRATADA obrigada a informar imediatamente qualquer alteração de sua condição de optante pelo SIMPLES, quando da contratação.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes de paga ou relevada a multa que lhe tenha sido aplicada.

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1. Fica eleito o foro do Município do Crato, sede do Consórcio COMARES Cariri para discussão de qualquer das condições e obrigações estabelecidas ao contrato.

Crato/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Francisco de Brito Lima Junior
Ordenador de Despesa

Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal COMARES Cariri

AVISO DE COMPRA DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II da Lei 14.133/2021

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI – COMARES CARIRI, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo que tem por objeto a Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial do consórcio, sistema de contratações, junto ao Consórcio Público Intermunicipal COMARES Cariri.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, abre-se prazo às empresas, sociedades empresariais ou sociedades individuais, interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à este órgão, remetendo proposta de preços, com limites previstos ao art. 75, II c/c §2º do mesmo dispositivo ao endereço eletrônico licitacoes@comarescariri.ce.gov.br até a data limite estabelecida.

O Termo de Referência, em anexo, encontra-se disponível para consulta no Departamento de Compras do Consórcio, endereço ao rodapé do presente aviso, e as propostas deverão ser encaminhadas ao endereço de acima mesmo até as 17:00 hrs do dia 17 de fevereiro de 2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Crato, Ceará, aos 12 de fevereiro de 2025.

Francisco de Brito Lima Junior – Mat. 2619
Secretário Executivo do Consórcio COMARES Cariri - Ordenador de Despesa